

**ERRATA Nº 01/2022 AO EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública errata alterando o item abaixo especificado referente ao Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Pessoal, por **TEMPO DETERMINADO**, sob o Regime Estatutário:

ITEM 02

Fica alterada a tabela do item “2”, que dispõe sobre nomenclatura, carga horária, vagas, vencimentos e requisitos, conforme descrito abaixo:

2. DA NOMENCLATURA, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Vencimentos	Requisitos
Assistente Social	30	01	R\$ 2.800,00	Graduação em nível Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)
Psicólogo	40	01	R\$ 2.800,00	Graduação em nível Superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)

Paraibano (MA), 30 de março de 2022.


ANA CAROLINE SOARES DA ROCHA ANGELIM
Presidente da Comissão Examinadora